Id:0471C3AECA1EAC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.518

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.372.491,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.372.491,30**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

633	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.491,30
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

190	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

314	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
341	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.518

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

402	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
403	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	800.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

92	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

225	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%

325	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
339	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-2.491,30
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 06 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.518

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

404	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-550.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
432	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
472	10.301.0025.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

-1.372.491,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28A9F958E4ACB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 067/2025
Concorrência SRP nº 002/2023.
Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – Válida até 17/06/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de engenharia, compreendendo manutenção predial e pavimentações de vias (serviços de manutenção preventiva e corretiva predial).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: LGF Construtora Ltda - CNJP/MF nº 34.219.868/0001-07.
Valor global previsto: R$ 249.840,13 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e treze centavos).
Data da Assinatura: 15/04/2025.
Validade: 31/12/2025.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Fundeb, Arrecadação Municipal e outros recursos próprios, no Elemento de Despesa nº 449051 – Obras e instalações.

Id:0CC56480FB5AACB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 068/2025
Concorrência SRP nº 002/2023.
Ata de Registro de Preços nº 002/2024 – Válida até 17/06/2025.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de engenharia, compreendendo manutenção predial e pavimentações de vias (reforço estrutural de ponte no Bairro Santa Luz).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: LGF Construtora Ltda - CNJP/MF nº 34.219.868/0001-07.
Valor global previsto: R$ 21.530,38 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos).
Data da Assinatura: 15/04/2025.
Validade: 31/12/2025.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros recursos próprios, no Elemento de Despesa nº 449051 – Obras e instalações.